

**Altera a Codificação Institucional da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM.**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO de processo nº 13/000.365/2015,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a Codificação Institucional dos cargos, na forma abaixo:

<b>I - De:</b>		<b>Para:</b>	
<b>Cargo</b>	<b>U.A.</b>	<b>Cargo</b>	<b>U.A.</b>
34620	14318	42980	14318
31934	14318	42974	14319
18661	18861	42975	14319
31958	42457	42977	44881
37292	42457	42976	44881
37339	44881	42978	44882
37343	44881	42979	44882
37344	44881		
37333	44882		

Art. 2º Os ocupantes dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas , extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados/dispensados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2015 - 451º da Fundação da Cidade.



*EDUARDO PAES*

D. O RIO 01.10.2015